

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DO COLABORADOR  
DANIEL HENRIQUE FURLANETTO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DANIEL HENRIQUE FURLANETTO, Médico 40h lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park para a unidade SMS – Programa Melhor em Casa 20h e Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park 20h, exercendo as mesmas atividades de Médico.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2020.

Canoas, onze de março de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente